



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 5/2015

Dr. José Francisco Rocha Ramalho, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Mourão, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 27º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, convocou para o próximo dia 25 de setembro de 2015, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2015, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I. **Apreciação e votação da ata da terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 26 de junho de 2015;**
- II. **Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal;**
- III. **Período antes da “Ordem do Dia”**
- IV. **“Período da Ordem do Dia”:**
 - a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da câmara e da situação financeira do município - (alínea c) do número 2 do artigo 25º da lei 75/2013);**
 - b) **Apreciação e votação da “Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mourão, do ano de 2015”;**
 - c) **Apreciação do Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro e Monitorização e Acompanhamento do PAEL;**
 - d) **Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS, para o ano de 2016;**
 - e) **Apreciação do Parecer do Auditor Externo sobre a Informação Financeira Semestral;**
 - f) **Apreciação e votação do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mourão;**
 - g) **Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a cobrar no ano de 2016;**
 - h) **Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama, a cobrar no ano de 2016;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- i) Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2016.

AVISO INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

De acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e números 5 e 6 do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, os cidadãos interessados em intervir para solicitarem esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, devendo para o efeito proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome e assunto a tratar.

E, eu, Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador Técnico, designado para o efeito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, elaborei o presente Edital, e outros de igual teor, que após assinados e autenticados com o selo branco em uso irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mourão, Paços do Município, 14 de setembro de 2015

Pelo Presidente da Assembleia Municipal de Mourão,

(Dr^a Catarina Ascensão Silva Marques - Primeira Secretária da Mesa da Assembleia)